



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.583, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 22.235.715,45 (Vinte e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.235.715,45 (Vinte e Dois Milhões, Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Cinco Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração

041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura

3190.11.00.1500 Vencimentos e Vant Fixas P Civil R\$ 19 376.648,24

288410011.2.021000 Encargos com a Dívida Contratada

3290.21.00.1705 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 2 859.067,51

Art. 2º - Os recursos para atender parte da presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte Impostos e Transferência de Impostos (1500) e Transferência dos Estados Ref a Royalties do Petróleo e Gás Natural (1705), conforme Inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, discriminado abaixo:

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REFERENTE AS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE FPM, IPVA, ROYALTIES ESTADUAL, ISSQN E IRRF JÁ CONSIDERANDO AS DEDUÇÕES PARA O FUNDEB DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 06/04/2021, APURADO EM 30/06/2023.

Transferências da União do FPM

- | | |
|--|---------------|
| 1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2022) = | 16.217.193,28 |
| 2. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2022) = | 15.391.336,26 |
| 3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2023) = | 17.693.722,18 |
| 4. Arrecadação prevista para 2023= | 22.064.663,00 |

Cálculo

$\Delta = 17.693.722,18 / 16.217.193,28 * 100 = 109,10$

$\Delta = 109,10 - 100 = 9,10$

arrecadação do 2º período de 2022*9,10%

$15.391.336,26 * 9,10\% = 1.400.611,60$

$15.391.336,26 + 1.400.611,60 = 16.791.947,86$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2023.....R\$ 22.064.663,00

a) Arrecadado de 01 a 06/2023.....-R\$ 17.693.722,18

b) Incremento de arrecadação de 07 a 12/2023.....-R\$ 16.791.947,86



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Diferença	= R\$	12.421.007,04
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R\$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	12.421.007,04
Dedução do FUNDEB	R\$	- 2.484.201,41
Total da Suplementação	R\$	9.936.805,63

Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal R\$12.421.007,04
Dedução: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte FPM - Cota Mensal - Principal R\$ 2.484.201,41

**Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza-
ISSQN**

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2022) =	4.036.542,42
2. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2022) =	5.195.391,69
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2023) =	2.195.335,87
4. Arrecadação prevista para 2023=	3.306.553,00

Cálculo

$$\Delta = 2.195.335,87 / 4.036.542,42 * 100 = -54,39$$

$$\Delta = -100 = -45,61$$

arrecadação do 2º período de 2022*-45,61%

$$5.195.391,69 * -45,61\% = -2.369.618,15$$

$$5.195.391,69 - 2.369.618,15 = 2.825.773,54$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2023	R\$	3.306.553,00
a) Arrecadado de 01 a 06/2023	-R\$	2.195.335,87
b) Incremento de arrecadação de 07 a 12/2023	-R\$	2.825.773,54
Diferença	= R\$	1.714.556,41
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R\$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	1.714.556,41
Total da Suplementação	R\$	1.714.556,41

**Receita: 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISSQN -
Principal R\$ 1.714.556,41**

Transferência do Estado IPVA

5. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2022) =	3.700.825,35
6. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2022) =	706.630,29
7. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2023) =	4.427.878,71
8. Arrecadação prevista para 2023=	3.489.937,00

Cálculo

$$\Delta = 4.427.878,71 / 3.700.825,35 * 100 = 119,65$$

$$\Delta = 119,64 - 100 = 19,65$$

arrecadação do 2º período de 2022*19,65%

$$706.630,29 * 19,64\% = 138.852,85$$

$$706.630,29 + 138.852,85 = 845.483,14$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2023	R\$	3.489.937,00
a) Arrecadado de 01 a 06/2023	-R\$	4.427.878,71
b) Incremento de arrecadação de 07 a 12/2023	-R\$	845.483,14
Diferença	= R\$	1.783.424,85
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.	R\$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$	1.783.424,85
Dedução do FUNDEB	R\$	356.684,97
Total da Suplementação	R\$	1.426.739,88

**Receita: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA -
Principal R\$ 1.783.354,19**
**Dedução: 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA -
Principal R\$ 356.670,84**

Imposto sobre a Renda Retido na Fonte- IRRF



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

9. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2022) =	2.362.068,64
10. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2022) =	4.609.544,37
11. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2023) =	3.450.483,90
12. Arrecadação prevista para 2023=	3.885.560,00

Cálculo

$$\Delta = 3.450.483,90 / 2.362.068,64 * 100 = 146,08$$

$$\Delta = 146,22 - 100 = 46,08$$

arrecadação do 2º período de 2022*46.08%

$$4.609.544,37 * 46,08\% = 2.124.078,05$$

$$4.609.544,37 + 2.124.078,05 = 6.733.622,42$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2023.....	R\$	3.885.560,00
a) Arrecadado de 01 a 06/2023.....	-R\$	3.450.483,90
b) Incremento de arrecadação de 07 a 12/2023.....	-R\$	6.733.622,42
Diferença.....	= R\$	6.298.546,32
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.....	R\$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	6.298.546,32
Total da Suplementação.....	R\$	6.298.546,32

Receita: 1.1.1.3.03.1.1.00.00 IRRF- Trabalho
Principal R\$ 6.298.546,32

TRANSFERENCIAS DO ESTADO DO ROYALTIES DO PETROLEO FONTE 1705

1. Arrecadação do 1º período x1 (01 a 06/2022) =	2.341.862,04
2. Arrecadação do 2º período x1 (07 a 12/2022) =	2.705.832,85
3. Arrecadação do 1º período x2 (01 a 06/2023) =	2.234.737,20
4. Arrecadação prevista para 2023=	2.511.899,00

Cálculo

$$\Delta = 2.234.737,20 / 2.341.862,04 * 100 = 95,42$$

$$\Delta = 95,42 - 100 = -4,58$$

Arrecadação do 2º período de 2022*-4,58%

$$2.705.832,85 * -4,58\% = 123.927,14$$

$$2.705.832,85 - 123.927,14 = 2.581.905,71$$

Cálculo do Provável Excesso

Receita Prevista 2023.....	R\$	2.511.899,00
a) Arrecadado de 01 a 06/2023.....	-R\$	2.234.737,20
b) Incremento de arrecadação de 07 a 12/2023.....	-R\$	2.581.905,71
Diferença.....	=R\$	2.859.067,51
(-) Créditos extraordinários abertos no ex.....	R\$	0,00
(-) Provável Excesso de Arrecadação Lei 12858/2013.....	R\$	0,00
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	2.859.067,51
Total do provável excesso na fonte 1705	R\$	2.859.067,51

Receita: 1.7.2..2.52.0.1.00.00 Cota-Parte Royalties Compensação Financeira Pela
Produção R\$ 2.859.067,51

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vassouras, 14 de agosto de 2023.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 347/2023 de autoria do Poder Executivo.